



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO N.º. 0011/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol - Unid IV - FILIAL
CNPJ: 07.203.023/0004-95

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Brejo Grande, 99 - Jardim Santa Maria - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Promover e articular ações de assistência social, cultural, educação de base, educação infantil-creche, educação infantil-pré-escola, atendimento educacional especializado para crianças com deficiência, educação comunitária, promoção de solidariedade à família e pessoas empobrecidas e em especial a crianças adolescentes e jovens e outros que se encontre em situação de risco para que vigorem a fraternidade e a justiça social.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 5324/2021 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de até 03 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste termo.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/05/2022; 16/09/2022; 16/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	25/01/2022	27525/2021	721.933,16
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	25/01/2022	27528/2021	166.881,88
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	06/05/2022	3175/2022	16.688,19
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	09/05/2022	3172/2022	233.634,63
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	07/06/2022	3172/2022	166.881,88
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	24/06/2022	3172/2022	19.274,90
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	06/07/2022	3172/2022	166.881,88
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	18/07/2022	3172/2022	12.280,09



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	05/08/2022	3172/2022	166.881,88
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	01/09/2022	3175/2022	16.688,19
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	06/09/2022	3172/2022	24.560,18
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	08/09/2022	3172/2022	233.634,63
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	06/10/2022	3172/2022	166.881,88
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	08/11/2022	3172/2022	166.881,88
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	16/11/2022	3172/2022	24.560,18
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	06/12/2022	3172/2022	166.881,88
BB 001/ AG 4705-8 / CC 39704-0 M (Municipal)	15/12/2022	3172/2022	12.280,09
Total do Repasse Municipal			2.483.707,40

(1) Valor repassado no exercício	(=)	2.483.707,40
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	0,00
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	29.459,24
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	2.513.166,64
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	2.158.848,38
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	354.318,26
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-176,21
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	354.142,05

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento



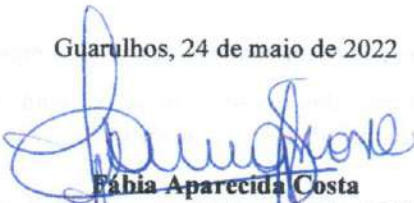
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:


Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
276/2020	01/01/2021	R\$ 70.676,02	1881/2021	28/01/2021	R\$ 70.676,02
1227/2021	19/01/2021	R\$ 813.024,62	5186/2021	18/02/2021	R\$ 518.457,74
			20838/2021	01/06/2021	R\$ 74.000,00
			23280/2021	18/06/2021	R\$ 74.000,00
			27047/2021	06/07/2021	R\$ 74.000,00
			28056/2021	20/07/2021	R\$ 72.566,88
13862/2021	21/06/2021	R\$ 883.700,64	32202/2021	17/08/2021	R\$ 294.566,88
			36880/2021	13/09/2021	R\$ 144.053,54
			41440/2021	05/10/2021	R\$ 148.357,74
			44613/2021	09/11/2021	R\$ 144.053,54
			46880/2021	09/11/2021	R\$ 4.304,20
			52536/2021	09/12/2021	R\$ 12.919,60
			52535/2021	09/12/2021	R\$ 135.445,14
1229/2021	19/01/2021	R\$ 14.728,34	2461/2021	09/02/2021	R\$ 14.728,34
13864/2021	21/06/2021	R\$ 14.728,34	32203/2021	17/08/2021	R\$ 14.728,34
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 1.796.857,96
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 1.006,97
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 3.756,97
Valor total da receita (=)					R\$ 1.801.621,90
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 1.800.917,19
Valor das despesas pagas em 2017 contabilizadas neste Exercício (=)					R\$ 36.818,36
Saldo (=)					R\$ 704,71
Recursos próprios da entidade (=)					R\$ 36.113,65
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -
Saldo não utilizado a ser restituído (=)					-R\$ 0,00
Valor restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor total a ser restituído (=)					-R\$ 0,00

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.800.917,19, destacando que a quantia de R\$ 36.818,36 refere-se a despesas pagas em 2017 contabilizadas neste exercício dentro da vigência do Termo de Colaboração.

Guarulhos, 24 de maio de 2022


Fabia Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:


Alex Viterale
Secretário de Educação



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 122/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol
Endereço: Rua Eurachio Mauricio, nº 905 - Parque São Miguel - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 07.203.023/0001-42
Termo de Colaboração nº: 009124/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.309/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14609/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente à Rua Eurachio Mauricio, nº 905 - Parque São Miguel - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promover e articular ações de assistência social, cultural, educação de base, educação infantil - creche e pré-escola, atendimento educacional especializado para crianças com deficiência, educação comunitária, promoção de solidariedade à família e pessoas empobrecidas e em especial a crianças, adolescentes e jovens e outros que se encontrem em situação de risco para que vigorem a fraternidade e a justiça social; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 02/06/2021, 04/10/2021 e 11/02/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 - TCESP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV - foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.158.848,38, destacando que a quantia de R\$ 176,21 foi restituído à conta da parceria e o valor de R\$ 354.142,05 foi transportada para o exercício de 2023.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 27 de Abril de 2023.

Fábيا Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0011/2022